

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, (CFSd QPPM/2017), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao **CFSd/2017**, abaixo relacionados, interpuseram recursos administrativos por não concordarem com a nota da prova objetiva, solicitando revisão de suas pontuações;

1.2 conforme o Edital regulador do certame, em seu subitem 6.8.2, que prevê, in verbis: *“Havendo anulação de questão da prova objetiva do concurso, os pontos a ela atribuídos serão revertidos para todos os candidatos”*;

1.3 após verificação das folhas de respostas dos candidatos, a nota que lhe foram atribuídas confere, conforme segue quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	QTDE DE ACERTOS ANTES DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES	NOTA OBTIDA	QTDE DE ACERTOS APÓS A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES	NOTA FINAL
ABELARD CARLOS P. JÚNIOR	22	55,00 PONTOS	23	57,50 PONTOS
LUIZ FELIPE L. VASCONCELOS	34	85,00 PONTOS	35	87,50 PONTOS
MARIANE FARIA DE PAULA	25	62,50 PONTOS	26	65,00 PONTOS
REINALDO PEREIRA DE S. JÚNIOR	26	65,00 PONTOS	27	67,50 PONTOS

2 RESOLVE:

2.1 indeferir os pedidos, devendo ser mantidas as notas lançadas no resultado oficial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 17 de março de 2017.

**(a) EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**